



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.655/2017 de 18 de Abril de 2017, torna público, através deste, que, realizará o chamamento público para Credenciamento para seleção de projetos esportivos para o exercício de 2019/2020, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional de Paranaguá, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores competir nos principais eventos estaduais e nacionais, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva nos seguintes Projetos/Programas. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 03/07/2019 à 05/08/2019. A sessão pública de abertura se realizará no dia 06 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 11:30 às 17:30h, através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Pelo e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br), ou através do telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3422-1260.

PARANAGUÁ, 02 DE JULHO DE 2019.  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná - Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei nº 3.710/2018 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, que, através deste, realiza o chamamento público visando a Seleção de Atletas de Alto Rendimento e Amadores para firmar parceria NO ANO DE 2019, nas modalidades que fazem parte do Programa prioritariamente aos Atletas praticantes do esporte de alto rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas, os quais representam de alguma forma o município de Paranaguá, sem prejuízo da análise e deliberação acerca das demais modalidades, conforme o caso nos termos e condições estabelecidas no edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 02/07/2019 à 02/08/2019. A sessão de abertura se realizará no dia 05 de agosto de 2019 às 09:00 horas. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Paranaguá-Pr, no horário das 08h:00 às 11h:30,, e das 13h:30 às 18h:00, através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br). Pelo e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail acima mencionado, ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3422-1260.

PARANAGUÁ, 02 DE JULHO DE 2019.  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – SRP**  
**REPUBLICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia móvel.  
**Data de abertura:** 19/07/2019.  
**Horário de abertura das propostas:** 10:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 13:00 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 752525).  
O edital encontra-se à disposição nos sites [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



**ARAUCÁRIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 33.413, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Matr.	Secretaria
ALCIONE FERREIRA DA LUZ	4.516.255-9	12865-2	SMAG
A partir de 10/06/2019 – Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3			
AMARILDO ALVES DA SILVA	3.962.040-5	13626-2	SMAD
A partir de 11/06/2019 – Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3			
MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	9.566.529-2	17556-1	SMED
A partir de 11/06/2019 – Cargo: ASSESSOR DE GESTOR – Simbologia: DAS-5			

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.438, DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e Lei Municipal nº 3.003/2016.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 33.379/19

Onde lê-se 04 de maio de 2019, leia-se 04 de junho de 2019

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI**  
Secretária Municipal De Educação

**DECRETO Nº 33.429/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003, fundamentado no Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04, bem como, Lei Federal nº Lei 10.887/04 e ainda Processo Administrativo nº 020736/18 de 22/11/2018,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de junho de 2019, à Funcionária Efetiva **Susana Maria Marquiori Leite**, Matrícula nº 10642, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais calculados pela média, 4.286 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Educador Infantil II**, Tabela L1, Nível 01, Referência 01 e conforme previsto às fls. 41 a 43 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 962,03** (novecentos e sessenta e dois reais e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Por ocasião do pagamento, será observado

o valor do Salário Mínimo vigente, em respeito ao artigo 201 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 33.456/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 43 da Lei Municipal nº 1.704/06, Processo Administrativo nº 26736/19 de 25/06/2019 e conforme Ação Revisional do Benefício Previdenciário, Autos nº 0008920-81.2011.8.16.0025,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de Janeiro de 2007 na Tabela M, Nível 01, Referência 09 a ex-servidora **Terezinha Sebastiana Pestana Fernandes**, aposentada pelo Decreto nº 13.308/96 de 02 de dezembro de 1996, alterando o valor dos seus proventos mensais e proporcionais correspondentes a 26/30 avos do cargo de **Assistente Social**, totalizando o valor de **R\$ 10.904,34** (dez mil novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo acima mencionado e Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.

Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº 1.704/06.

Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 33.455/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Processo Administrativo 26737/19 de 25/05/2019 e Processo nº 0008855- 76.2017.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.983/2015 de 05 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de novembro de 2015, à Funcionária Efetiva **Maria Luiza da Conceição Wojciki Czanovski**, matrícula nº 3046, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Pedagogo**, Classe 02, Nível 02, Referência T e conforme previsto no processo administrativo acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 5.805,49** (cinco mil oitocentos e cinco reais e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de junho de 2019.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**BEM PARANÁ**

Informação  
vai bem.